



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Viçosa do Ceará-CE, 26 de setembro de 2024.



Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município, principalmente a improcedência ao recurso apresentado pela empresa: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 17.063.665/0001-47**, na forma julgada. Bem como pela procedência a impugnação ao recurso apresentado em sede de contrarrazões por parte da empresa: **FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.332.054/0001-58**. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SEAG/SRP**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

Francisco Helder de Souza Muniz
Secretário Interino de Administração Geral
Secretário Interino de Logística e Estratégia Administrativa

Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo e Cultura

Francisco Araújo de Oliveira
Secretário de Agricultura, Extensão Rural Meio Ambiente
Secretário Interino Geral de Infraestrutura

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação

Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretária de Cidadania e Promoção Social

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo VIÇOSA-PREV

Mavias Bernardo Sales
Chefe Interino de Gabinete do Prefeito
Secretário de Finanças